

importadora

DE FERRAGENS S. A.

CNPJ - 04.893.996/0001-62

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

**NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL**  
A Sociedade se insere no seguimento de comércio, prestação de serviços de concessionária de veículos da Marca Chevrolet - General Motors do Brasil Ltda.;

**NOTA 2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**  
As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, obediência aos preceitos da Leis das Sociedades Anônimas 6.404/76 e decreto lei nº 1.598/77, e alterações produzidas pelas leis nº 11.638/07, 11.941/09 e 12.973/2014; As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

**a) Determinação do resultado**  
O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

**b) Estoques**  
Os estoques para revenda são demonstrados pelo custo médio de aquisição.

**c) Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes**  
Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de reali-

zação, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos.

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

**d) Investimentos**  
Os investimentos em sociedade em conta participação são avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

**e) Imobilizado**  
Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado não operacional.

**f) Intangível**  
As licenças de programas de computador adquiridas após 2008

são capitalizadas no ativo intangível e amortizadas ao longo de sua vida útil estimada.

|                                                                               |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>NOTA 3. IMOBILIZADO</b><br>As Imobilizações apresentam a seguinte posição: |                      |
| Instalações                                                                   | 2.649.768,16         |
| Maqu.Ferram.Equipamentos.                                                     | 3.916.753,75         |
| Móveis e Utensílios                                                           | 2.112.569,40         |
| Terrenos e Prédios                                                            | 4.887.471,79         |
| Veículos                                                                      | 333.000,72           |
| I.T.Hardware                                                                  | 187.311,61           |
| Outras Imobilizações                                                          | 52.003,41            |
|                                                                               | <b>14.138.878,84</b> |

**NOTA 4. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS**  
Após a consolidação em 2011, do REFIS conf. Lei 11.941/09 a empresa vem cumprindo rigorosamente em dia com seus pagamentos.

**NOTA 5. CAPITAL SOCIAL**  
O Capital Social de R\$. 5.450.000,00, subscrito e integralizado, esta dividido em 100.000.000 (Cem Milhões) de ações ordinárias nominativas ou endossáveis.

| CONS. DE ADMINISTRAÇÃO                                                   | DIRETORIA                                                                                                         |                                                                    | CONTADOR                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| Paulo Petruccelli<br>Paloma Condurú e Souza Bogéa<br>Caio Condurú Mendes | Paulo Petruccelli - vice-presidente<br>Antônio Carlos Souza - vice-presidente<br>Ronaldo Mendes - vice-presidente | Cynthia Souza - vice-presidente<br>Verena Mendes - vice-presidente | Paulo Petruccelli<br>CRC-PA nº 0928<br>CPF. 000.606.232-68 |

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- Aos Acionistas e Administradores da IMPORTADORA DE FERRAGENS S.A.

1. Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

**Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis**

2. A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

**Responsabilidade dos auditores independentes**

3. Nossa responsabilidade é a de expressar urna opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

4. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são

apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

5. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Opinião sobre as demonstrações contábeis**

6. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Belém, 30 de março de 2015 - **Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo** Contador CRC/PA002671/0-3 Auditor Independente

Protocolo 820400

**GONÇALVES & DIAS LTDA - POSTO DA VILA**, inscrito no CNPJ nº 07.868.912/0013-62, localizado à Rod. BR-230 - Transamazônica, Km 55, S/N, Vitória do Xingu/PA, torna público que solicitou a renovação da Licença de Operação nº 23/2014, com validade até 28/07/2015, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Vitória do Xingu/PA.

Protocolo 818747

**AGRO-PECUÁRIA RIO TARTARUGA S/A-CNPJ/MF 05.248.067/0001-63 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - 2ª Chamada.**Convidamos os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária que se realizará em 2ª chamada, com a presença de qualquer número de acionistas, no dia 30/04/2015 às 9:00 hs., nesta empresa, sito à Trav. São Francisco nº 118 Sala 01, na cidade de Belém Estado do Pará, com a seguinte ordem do dia: a) eleger a nova diretoria; b) tomar as contas dos dministradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2013; c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; d)outros assuntos de interesse social. Belém, 22 de abril de 2015 - Leopoldo José Lobato de Miranda Alvarez de Castro - CPF. 032.155.202-49-Presidente.

Protocolo 818934

**AGROPALMA S.A.** CNPJ/MF nº 04.102.265/0001-51 - NIRE 15300001188. Edital de Convocação. Convidamos os senhores acionistas a se reunirem, no dia 30 de abril corrente, às 09:00 horas, na sede social, na Rodovia PA 150, Km 74 - Tailândia - PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1. Examinar, discutir e votar as contas dos Administradores, incluindo o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos

Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2014; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; 3. Eleger os membros da Diretoria e 4. Fixar o montante global máximo da remuneração da Diretoria para o exercício de 2015. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1. Tomar conhecimento e deliberar sobre a Proposta da Diretoria para: (i)alterar a redação do inciso "d", Artigo 4º do Objeto Social, do Estatuto Social, e (ii)aumentar o capital social em R\$ 32.799.027,63 (trinta e dois milhões setecentos e noventa e nove mil e vinte e sete reais e sessenta e três centavos), sem emissão de ações, mediante a capitalização de igual valor a ser retirado da conta de "Reservas de Capital" e aprovar a correspondente reforma estatutária. 2. Deliberar sobre alteração dos Auditores Independentes da Companhia. Os documentos pertinentes à Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Sociedade.Tailândia (PA), 15 de abril de 2015. AGROPALMA S.A.

Protocolo 819027

**COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA.** CNPJ/MF nº 83.663.484/0001-86 - NIRE 15 3 0001661 4. Edital de Convocação. Convidamos os senhores acionistas a se reunirem, no dia 30 de abril corrente, às 17:00 horas, na sede social, na Rodovia Arthur Bernardes, 5555 - Belém - PA, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1.Examinar, discutir e votar as contas dos Administradores, incluindo o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2014; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição dos dividendos; 3. Eleger os membros da Diretoria e Fixar o montante global máximo da remuneração da Diretoria para o exercício de 2015. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. 1.Tomar conhecimento e deliberar sobre

a Proposta da Diretoria para aumentar o capital social em R\$ 40.480.411,87 (quarenta milhões quatrocentos e oitenta mil quatrocentos e onze reais e oitenta e sete centavos), sem emissão de ações, mediante a capitalização de igual valor a ser retirado da conta de "Reservas de Capital" e aprovar a correspondente reforma estatutária.2. Deliberar sobre alteração dos Auditores Independentes da Companhia. Os documentos pertinentes às Assembleias encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Sociedade. Belém (PA), 15 de abril de 2015. COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA

Protocolo 819056

**N.P.MURTA FILHO - EPP** CNPJ 12.214.951/0001-42 localizado em Belém publica que requereu da SEMMA/PA RENOVAÇÃO das LAO p/o Posto revendedor de combustíveis, troca de óleo e loja de conveniência. Prot. Nº 2014/5923.

Protocolo 819452

**J R MAIA-EPP**, CNPJ nº 07.841.729/0001-30, situada a Rua Tancredo Neves, 376, Jardim Tropical, Breves/PA, torna público que recebeu da SEMAS/PA a L.O nº 9148/2015, para a atividade de Matadouro/Frigorífico.

Protocolo 820371

O **CONSÓRCIO CONSTRUTOR BELO MONTE**, CNPJ nº 13.380.006/0001- 83, localizado na Rua Belém, 3158, Bairro Jardim Independente I, na cidade de Altamira-PA; torna público que recebeu da SEMAT-Altamira-PA, a Licença de Operação 032/2015 com data de validade 02/04/2017 para atividade de transporte de resíduos de serviço de saúde no Núcleo Recursos Humanos-NRH em Altamira-PA.

Protocolo 820366